



CONS INTERM DO VALE PARANAPANEMA - SAUDE

VIA CHICO MENDES, 65

04903422/0001-28

Exercício: 2019

DECRETO Nº 4 , DE 07 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	01	NUCLEO ADMINISTRATIVO		
	6	04.122.0001.2001.0000	MANUT. E CUSTEIO ADMIN. E FINANÇAS	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		100 001	CONTRIBUIÇÃO CIVAP SAÚDE ADM		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anula para Executivo:

		5.000,00
	Fontes de Recurso	
01	00	5.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 07 de maio de 2019

PRESIDENTE
EDUARDO CORREA SOTANA